



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

**PROJETO DE LEI CM Nº /2025**

**EMENTA: Dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Bucal do Idoso e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cariacica, estado do Espírito Santo, no use de suas atribuições regimentais,

**APROVA**

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Saúde Bucal do Idoso no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Cariacica.

Art. 2º. O Programa de Saúde Bucal do Idoso objetiva o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-odontológico e prótese.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, parcerias e contratos, visando a implantação e implementação do Programa objeto desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal do Idoso, correrão por conta de despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de fevereiro de 2025.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR (PSB)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senhores (as) Vereadores (as):

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que institui O programa de Saúde Bucal para Idosos no Município de Cariacica.

A saúde bucal é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida e o bem-estar da população. Entretanto, muitos idosos enfrentam desafios significativos em relação ao cuidado com a saúde bucal devido a uma série de fatores, como a diminuição da produção de saliva, perda dentária, doenças periodontais, além da dificuldade de acesso ao tratamento odontológico. Este quadro é particularmente grave em municípios com alta vulnerabilidade social, como é o caso de Cariacica.

O envelhecimento da população é uma realidade crescente no Brasil, e de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a quantidade de pessoas acima de 60 anos tem aumentado significativamente nos últimos anos. Esse fenômeno implica na necessidade urgente de políticas públicas que atendam a essa faixa etária de forma específica e adequada, considerando suas particularidades e necessidades.

A proposta deste Projeto de Lei visa implantar um Programa de Saúde Bucal para Idosos no município de Cariacica, a fim de proporcionar acesso aos cuidados odontológicos de forma preventiva e curativa, melhorar a qualidade de vida dos idosos e reduzir o impacto das doenças bucais na saúde geral dessa população. O programa terá como foco o acompanhamento odontológico regular, a educação em saúde, o tratamento de doenças bucais comuns em idosos, como cáries, gengivites, periodontites, além da reabilitação oral, com o objetivo de garantir que os idosos possam manter a saúde bucal em condições adequadas, prevenindo complicações que possam afetar sua saúde geral.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a promoção da autoestima e bem-estar dos idosos, que frequentemente sofrem com a perda dentária e a limitação funcional que isso acarreta. A ausência de dentes ou o desconforto com próteses mal ajustadas pode levar a dificuldades de alimentação, o que compromete a nutrição e a saúde do idoso, além de afetar sua interação social e sua qualidade de vida.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

Esse programa se alinhará às políticas públicas já existentes no município de Cariacica, como a Estratégia Saúde da Família (ESF), que tem se mostrado um modelo eficaz para a ampliação do acesso à saúde. Com isso, o atendimento odontológico será integrado ao acompanhamento médico e social, criando uma rede de apoio completa para a saúde do idoso.

**Objetivos do Programa:**

1. Promoção da saúde bucal: Implementar ações educativas para sensibilizar os idosos sobre a importância dos cuidados bucais diários e das consultas regulares ao dentista.
2. Atenção odontológica especializada: Oferecer atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, como tratamentos de cáries, restaurações, limpeza dental e reabilitação oral (próteses dentárias, por exemplo).
3. Prevenção de doenças bucais: Identificar precocemente doenças bucais, como gengivites e periodontites, que podem levar à perda dentária e a outras complicações de saúde.
4. Melhoria da qualidade de vida: Promover a autoestima dos idosos, garantindo que tenham condições adequadas para a alimentação e a interação social, fatores essenciais para a manutenção da saúde física e emocional.

**Conclusão:**

A implementação do Programa de Saúde Bucal para Idosos no município de Cariacica é uma ação fundamental para garantir que a população idosa tenha acesso a cuidados preventivos e curativos odontológicos, com impacto direto na sua qualidade de vida e na prevenção de doenças relacionadas à saúde bucal. Este programa é uma iniciativa que reforça o compromisso com o bem-estar da população idosa e promove a inclusão social e a dignidade desses cidadãos. A aprovação deste projeto contribuirá significativamente para a saúde pública no município, ajudando a reduzir as desigualdades no acesso à saúde entre as diferentes faixas etárias e sociais.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de fevereiro de 2025.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR (PSB)**

